

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

INSTITUTO DE QUÍMICA COMISSÃO ESPECIAL CURSOS DE QUÍMICA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO DE QUIMICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 50/2016 do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 168/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 E Nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Inqui	Ciências Exatas e da Terra / Química Analítica	40h	01	Adjunto A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Química
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Química
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto de Química Inqui.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no período de 29 de novembro 2016**, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Instituto de Ouímica.
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, para a classe adjunto A, poderão inscrever-se no dia **30 de novembro de 2016**, candidatos para a classe Assistente A;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe de Assistente A, poderão inscrever-se no dia 1º de dezembro de 2016, candidatos para a classe Auxiliar com titulo de especialista;



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe auxiliar, poderão inscrever-se no dia **2 de dezembro de 2016**, candidatos para a classe auxiliar com graduação;
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 2 de dezembro de 2016 no Boletim de Serviços da UFMS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (eliminatória), didática (eliminatória) e de apreciação de títulos;
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 6 de dezembro de 2016, às 08h00min, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande MS:
- 5.3 A prova escrita será realizada no dia 6 de dezembro de 2016, a partir das 08h30min. e terá duração de 2 horas e 30 min. Os temas da prova escrita objetiva serão selecionados pela comissão de seleção e poderão abranger qualquer um dos temas descritos no programa apresentado no item 6.
- 5.4 A prova didática será realizada no dia **7 de dezembro de 2016, a partir das 08h30min**, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande MS, e terá a duração máxima de 50 minutos para cada candidato.
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande MS, no dia 8 de dezembro de 2016, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Equilíbrio Químico;
- 2. Volumetria ácido-base;
- 3. Volumetria de complexação;
- 4. Volumetria de precipitação;
- 5. Volumetria de oxi-redução;
- 6. Potenciometria;
- 7. Espectrofotometria UV-Vis.
- 8. Gravimetria



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BACCAN, N. et al. **Introdução à Semimicroanálise Qualitativa**. 7 ed. Campinas, Editora da UNICAMP, 1997.

VOGEL, A. I. et al. **Análise química quantitativa / Vogel.** 6 ed. Rio de Janeiro : LTC, 2013. 488p.

HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

OHLWEILER, O.A. **Química Analítica Quantitativa.** Vol. 2,3. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981-1982.

SKOOG, D.A.; WEST,D.; HOLLER, J.F. **Fundamentos de Química Analítica.** 8. Ed. São Paulo: Thomson, 2006.

SKOOG, D.A.; WEST,D.; HOLLER, J.F. **Princípios de Análise Instrumental.** 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

VOGEL, A.I. Química Analítica Qualitativa. 5.ed São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Em, 22 de novembro de 2016.

Prof. João Batista Gomes de Souza Presidente da Comissão Especial Prof Lincoln Carlos Silva de Oliveira Membro

Carlos Eduardo Domingues Nazario Membro Mislandi Ester da Silva Secretaria